



# Prefeitura Municipal de Icém

Estado de São Paulo

= LEI MUNICIPAL Nº 836, DE 11 DE MARÇO DE 1983 =

Autoriza abertura de um crédito especial para cobertura de despesas de Exercício anterior que menciona.

A Profa. DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a abertura de um crédito especial no valor de até R\$ 1.288.922,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e oito mil e novecentos e vinte dois cruzeiros), para cobertura de despesas do Exercício anterior relativamente ao pagamento em atraso dos Subsídios dos Senhores Vereadores e Verbas de Representação do Senhor Presidente da Câmara Municipal dos meses de junho a dezembro de 1982, sem o necessário empenho prévio.

ARTIGO 2º - As despesas referidas no artigo anterior correrão por conta de anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação de verba do Orçamento vigente, a saber:

4.1.1.0. 2.15. Terminal Rodoviário  
Obras e Instalações  
Construção da Estação Rodoviária

ARTIGO 3º - O crédito especial a ser aberto por Decreto, obedecerá a seguinte classificação orçamentária da despesa:

3.1.5.0. 1. LEGISLATIVO  
1.1. Câmara Municipal  
Despesas de Exercício anterior  
Subsídios dos Vereadores de 1982.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 11 de março de 1983.

*Dirce Silveira de Oliveira*  
Dirce Silveira de Oliveira

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

*Antonio de Oliveira*  
Antonio de Oliveira  
Oficial de Gabinete